



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 104 PÁGINAS

N.º 3.602

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Atos da Presidência	01	Preparo e Distribuição10
Departamento Administrativo		COMARCA DA CAPITAL
Departamento Econômico e Financeiro		Cível e Comércio11
Departamento do Patrimônio		Protesto de Títulos
Secretaria		COMARCA DO INTERIOR
Câmaras Cíveis	01	Cível e Comércio35
Câmaras Criminais	07	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ61
Serviço de Preparo		CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO61
Seção de Distribuição		EDITAIS JUDICIAIS61
Corregedoria da Justiça	08	Capital61
Conselho da Magistratura	08	Interior69
Escola da Magistratura		DIVERSOS
TRIBUNAL DE ALÇADA		PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Atos da Presidência	09	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secretaria		JUSTIÇA ELEITORAL83
Departamento Administrativo		JUSTIÇA DO TRABALHO83
Departamento Econômico e Financeiro		JUSTIÇA MILITAR
Processo Cível	09	JUSTIÇA FEDERAL91
Processo Crime	10	EDITAIS JUDICIAIS

enchimento de um (01) cargo de Juiz do Tribunal de Alcada, na vaga decorrente do falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor GILNEY CARNEIRO LEAL.

Curitiba, 24 de fevereiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSA

Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 17/92

SEÇÃO DA TERCERIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ CONVOCADO,

Processo nº 20429-1, no Habeas Corpus Cível de Congonhinhas - Vara Única. - Impetrante:- Hubirajara Durães da Luz.- Paciente:- A. F. DESPACHO: " Numa análise comparativa das legislações aplicáveis à espécie (art. 733, § 1º, do C P C e Lei nº 5.478/68) e, considerando-se a documentação que instrui o processo, acato o pedido inicial e, conseqüentemente, concedo a ordem de " Habeas Corpus " em favor de A. F. brasileiro, separado judicialmente, ensacador, atualmente desempregado, o qual se encontra preso na Delegacia de Polícia de Congonhinhas -PR. Expeça-se Alvará de Soltura, com urgência, se por "al" não estiver preso. Solicite-se à autoridade coatora as informações de praxe, no prazo legal. Publique-se e intime-se. Curitiba, 21-02-92. (a) Sr. Dr. Eduardo Lino Bue no Fagundes. Juiz Convocado.

RELAÇÃO No. 22/92

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS ORGAO ESPECIAL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALBERTO NOEL DE PAULA	001	0017288-5
	004	0017550-6
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001	0017288-5
	004	0017550-6
ANGELA CASSIA COSTALDELLO GAETANO FERREIRA	001	0017288-5
	004	0017550-6
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	001	0017288-5
	004	0017550-6
ASSIS CORREA	008	0007129-8/03
CANDIDO RANGEL DINAMARCO	008	0007129-8/03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 338

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con-

CONVOCA

sessão do egrégio Tribunal Pleno, para o dia 28 de fevereiro do ano em curso, sexta-feira, às nove horas e trinta mi-

utos, para preenchimento de um (01) cargo de Desembargador, na vaga ocorrida com o falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador IVAN ORDINE RIGHI.

Il-sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, às dez horas e trinta minutos após a sessão suscitada para o

ATENÇÃO:

Na página 104 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

COMARCA PRUDENTOPOLIS
 ACAO ORIG 0000002/91 ACAO PENAL
 VARA VARA UNICA
 REMETENTE JUIZ DE DIREITO
 AUTOR JUSTICA PUBLICA
 REU ANDRE SZEPANSKI (MEDIDA DE SEGURANCA)
 ADV GILMAR AMARAL SCHROEDER
 RELATOR DES LEMOS FILHO
 REL JUIZ CONV JUIZ FARHAT NETO

0019977-5 RECURSO CRIME EX OFFICIO -
 COMARCA TOLEDO
 ACAO ORIG 00000096/90 ACAO PENAL
 VARA VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 REMETENTE JUIZ DE DIREITO
 AUTOR JUSTICA PUBLICA
 REU ALCIDIO ANTONIO THOMAS * REU PRESO *
 DEF DATIVO NELSON JOSE DA ROCHA
 RELATOR DES LEMOS FILHO
 REL JUIZ CONV JUIZ FARHAT NETO

0008965-8 APELACAO CRIME (00180/89)
 COMARCA CATANDUVAS
 ACAO ORIG 00000024/88 ACAO PENAL
 VARA VARA UNICA
 APELANTE IRNO MARIO ARROSI
 ADV ANTONIO CARLOS SCHIEDEL FILHO
 ELJO NAREZI
 APELADO JUSTICA PUBLICA
 RELATOR DES LEMOS FILHO
 REL JUIZ CONV JUIZ FARHAT NETO
 REVISOR DES PLINIO CACHUBA

0018828-3 APELACAO CRIME
 COMARCA PALOTINA
 ACAO ORIG 00000006/88 ACAO PENAL
 VARA VARA UNICA
 APELANTE JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 ADV OSVALDO CARNELOSSO
 APELANTE NILSON LUIZ ORTOLAN
 ADV GUIOMAR MARIO PIZZATTO
 APELADO JUSTICA PUBLICA
 RELATOR DES LEMOS FILHO
 REL JUIZ CONV JUIZ FARHAT NETO
 REVISOR DES PLINIO CACHUBA

0019853-0 APELACAO CRIME
 COMARCA ALTONIA
 ACAO ORIG 00000027/91 ACAO PENAL
 VARA VARA UNICA
 APELANTE JOSE VIEIRA DA SILVA * REU PRESO *
 DEF DATIVO HAILTON JOSE MODESTO D'AVILA
 MARCIA DA SILVA PAISANA
 APELADO JUSTICA PUBLICA
 RELATOR DES LEMOS FILHO
 REL JUIZ CONV JUIZ FARHAT NETO
 REVISOR DES PLINIO CACHUBA

RELAÇÃO Nº 11-92

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF e STJ

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO MATTOS GUEDES, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, NAS PETIÇÕES PROTOCOLADAS SOB Nºs 004239 e 005450/92.

PROCESSO Nº 17125-3/02, RECURSO EXTRAORDINÁRIO CRIME, DE CURITIBA.- Re corrente: EXCOM Internacional Comércio de Licenças de Uso de Propriedade Intelectuais Ltda.- Adv.: Ernesto Klichouvicz e Jutai Taborda de Moraes.- Recorrido: Dr. RENE ARIEL DOTTI.- Secretário de Estado da Cultura.- Adv.: Renato Cardoso de Almeida Andrade.- DESPACHO: " Vistos. I - Indefiro liminarmente o contido nos protocolos 004239 e 005450 porquanto o manifesto descabimento de Agravo Regimental, na hipótese, em razão do que estabelece o artigo 247 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Em 21 de fevereiro de 1992" (a) Desembargador Frederico Mattos Guedes.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de **habeas-corpus**, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbi tramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 27/FEVEREIRO/92 à 04/MARÇO/92
 Vara de Plantão: 9ª VARA CRIMINAL
 Juiz de Direito: DR. ANTONIO RENATO STRAPASSON

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 03/92

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

Solicitação nº 1599/91, de Curitiba.-.Solicitante:Deputado Estadual José Artur Ritti.-.Assunto: Prorrogação de disposição do Sr. HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio da Platina.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 1627/91, de Londrina.-.Solicitante:Dr. Luiz Gonzaga Milani de Moura, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Diretor do Forum daquela Comarca.-.Assunto: Prorrogação de Disposição do Sr. MARCOS LEONEL FORASTIERI DA SILVEIRA, Escrivão do Cível da Comarca de Tomazina.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 1671/91, de Tomazina.-.Solicitante: José Justino de Gouveia, Prefeito Municipal de Tomazina.-.Assunto: Prorrogação de Disposição da Sra. MARIA AUGUSTA DOS SANTOS LOBO, Tabela de Notas, acumulando precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos daquela Comarca.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS; DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 1670/91, de Curitiba.-. Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-. Assunto: Disposição do Sr. LUIZ CARLOS GOTARDI, Escrivão do Cível da Comarca de Salto do Lontra.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS. DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 1603/91, de Londrina.-.Solicitante: Dr. Luiz Gonzaga Milani de Moura, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Diretor do Forum. Assunto: Disposição da Sra. ENI SILVA, Oficial do 2º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cascavel.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº2412/91, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Solicitação nº 1653/91, de Curitiba.-.Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.-. Assunto: Prorrogação de Disposição do Sr. MAMÉDIO SEME SCAFF, Tabela de Notas e Oficial de Protesto de Títulos da Comarca de Faxinal.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 0113/92, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Solicitação nº 022/92, da Lapa.-.Solicitante: Dr. Luiz Cláudio Costa, Juiz Substituto.-. Assunto: Prorrogação de Disposição do Sr. JOSÉ CARLOS BAGGIO BATISTA, Escrivão do Cível da Comarca de Sengés.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 72/92, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Solicitação nº 031/92, de Curitiba.-.Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-.Assunto:Prorrogação de Disposição do Sr. AGENOR MENEGHEL, Tabela de Notas, acumulando precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Bandeirantes.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 105/92, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Solicitação nº 032/92, de Curitiba.-.Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-.Assunto: Prorrogação de Disposição da Sra. VALÉRIA GIACOMASSI PEREIRA, Escrivã Distrital de São Sebastião, da Comarca de Cerro Azul.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 76/92, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

RELAÇÃO Nº 04/92

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

Solicitação nº 033/92 de Curitiba.-.Solicitante:Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-.Assunto: Disposição do Sr. LEVI MARTINS GOMES, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Marechal Cândido Rondon.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 104/92, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Solicitação nº 034/92 de Curitiba.-.Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-. Assunto: Prorrogação de Disposição do Sr. AGGEO HILGENBERG DE MORAES, Escrivão do Cível da Comarca de MARECHAL CANDIDO RONDON.-.O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 98/92, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Solicitação nº 035/92 de Guarapuava.-. Solicitante: Luiz Fernando Ribas Carli, Prefeito Municipal de Guarapuava.-. Assunto: Prorrogação de Disposição da Sra. ELISA BORDIM SIMÕES, Titular do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Assis Chateaubriand.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS,REFERENDOU A PORTARIA Nº 78/92, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Solicitação nº 036/92 de Curitiba.-.Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-.Assunto: Prorrogação de Disposição do Sr. JÚLIO JACOB, Escrivão Distrital de Porteira Preta, Comarca de Engenheiro Beltrão. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 118/92, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Solicitação nº 37/92 de Curitiba.--. Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado. Assunto: Prorrogação de Disposição da Sra. MARIA AMÁLIA DOS SANTOS SILVA, Escrivã do Cível da Comarca de Loanda.--. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 135/92, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Solicitação nº 39/92 de Astorga.--. Solicitante: Vicente Fernandes Garcia, Prefeito Municipal de Santa Fê.--. Assunto: Prorrogação de Disposição do Sr. OSVALDO BECKER, Escrivão do Cível da Comarca de Alto Piquiri.--. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS REFERENDOU A PORTARIA Nº 134/92, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Designação nº 1661/91 de Grandes Rios.--. Proponente: Dr. Magnus Venicius Rox, Juiz de Direito.--. Assunto: Designação da Sra. ANA APARECIDA SEGA MARTINS, Auxiliar de Cartório Criminal Daquela Comarca, para responder pelo Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Grandes Rios.--. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 16/91, DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 1662/91 de Alto Paraná.--. Proponente: Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen, Juiz de Direito.--. Assunto: Designação do Sr. DJALMA CHIAPPIN FILHO, Empregado Juramentado para responder pelo Cartório Distrital de Maristela, naquela Comarca.--. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 20/91 DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 1672/91 de São João do Triunfo.--. Proponente: Dr. Mário Stasiak, Juiz de Direito.--. Assunto: Designação do Sr. ROGÉRIO BUDINHESKI, Empregado Juramentado do Ofício do Registro Civil, acumulando o Ofício de Registro de Títulos e Documentos daquela Comarca, para responder pelo Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de São João do Triunfo.--. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 11/91, DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 009/92 de Piraquara.--. Proponente: Dr. Candido Francisco de Oliveira, Juiz de Direito Diretor do Forum.--. Assunto: Designação do Sr. ALFREDO SCIARRA FILHO, Escrivão Distrital de Agua Boa, Comarca de Maringá, para responder pelo Cartório Distrital de Borda do Campo, Comarca de Piraquara.--. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 03/91, DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 10/92 de Cidade Gaucha.--. Proponente: Dr. Joaquim Pereira Alves, Juiz de Direito.--. Assunto: Designação da Sra. MARIA EDVIRGES ROSAR SANTOS, Empregada Juramentada para responder pelo Cartório Distrital de Guaporema, naquela Comarca.--. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 16/91, DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 26/92 de Guaíra.--. Proponente: Dr. João Ricardo Cunha de Almeida, Juiz de Direito.--. Assunto: Designação da Sra. MARIA SUELLI FRANCISCO, Empregada Juramentada, para responder pelo Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial daquela Comarca.--. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 22/91 DO JUÍZO DE DIREITO.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 191

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATOR

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 46274-6/01, DE APUCARANA - 1a. VARA
Requerente: Banco Noroeste S/A. Advs: Marlos Augusto Malucelli e Alcides de Freitas. Requeridos: Schindler Agropecuária S/A e outro. Advs: Marçal Justen Filho e Egon Bockmann Moreira. **DESPACHO:** Intimem-se os Autores a se pronunciarem sobre a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias. Curitiba, 14 de fevereiro de 1992. (a) Cícero da Silva.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 46274-6, DE APUCARANA - 1a. VARA. Autores: Schindler Agropecuária S/A e outro. Advs: Marçal Justen Filho e Egon Bockmann Moreira. Réu: Banco Noroeste S/A. Adv.: Marcos Augusto Malucelli. **DESPACHO:** Sobre o articulado na defesa queiram os Autores se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias. Int. Curitiba, 14 de fevereiro de 1992. (a) Cícero da Silva.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 48075-1, DE NOVA LONDRINA. Impetrante: Mário Afonso Costa. Advs.: Alaor Alves Pinto e Luiz C. da Rocha. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Otávio Sales de Camargo Leite. **DESPACHO:** J. Dê-se ciência ao impetrante. Int. Curitiba, 19 de fevereiro de 1992. (a) Gil Trotta Telles.

RELAÇÃO N. 192

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA N. 48540-5, DE PIRAQUARA. Autores: Quielise Crisóstomo da Silva e outro. Advogado: Kielse Bordini Crisóstomo. Réu: Antônio Prieto e outro. **DESPACHO:** No prazo de dez dias, querendo, completem os autores a petição inicial que não atendeu ao requisito do inciso VII, artigo 282, do C.P.C. Intimem-se. Em 20 de fevereiro de 1992. (a) IVAN CAMPOS BORTOLETO.

RELAÇÃO N.193

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA N. 43444-6 DE LONDRINA - 2a. VARA CIVEL: Autor: Banco Bandeirantes S/A. Advs.: Joaquim Carlos Barbosa, Carlos Roberto Mussi e Júlio Barbosa Lemes Filho. Réu: Indústrias Reunidas Cariri S/A e outro. Adv.: Joaquim Munhoz de Mello. **DESPACHO:** Intime-se Indústrias Reunidas Cariri S/A para em 05 (cinco) dias, providenciar a juntada aos autos do seu estatuto, para comprovar a regularidade processual. (Art. 12, VI do C.P.C.). Em 19 de fevereiro de 1992. (a) Wanderlei Resende.

RELAÇÃO Nº 194

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

AGRAVO REGIMENTAL Nº 38.002-5/01, DE MANGUEIRINHA. Agravantes: Espólio de João Ferreira dos Santos e outro. Adv.: Arthur de Sa Ribeiro. Agravados: Zulmira Vargas Reis e outros. Adv.: Selso Natalin Souza. **DESPACHO:** 1. Rejeito o agravo regimental de fls. 172/181, oposto com base no art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal em relação ao v. acórdão de fls. 165/170, por considerá-lo manifestamente descabido. 2. Intime-se. Em, 18 de fevereiro de 1992. (a) J. J. Cordeiro Cleve.

RELAÇÃO N. 195
SETIMA CAMARA CIVEL
DESPACHOS - RELATOR

APELACAO CIVEL N. 45245-1, DE CURITIBA - 7A. VARA CIVEL. Apelante: Gladston Luiz Vasconcelos Baqui. Adv.: Hiram Ramos de Oliveira. Apelado: Samuel Teig. Adv.: Joel Ilan Paciornik. **DESPACHO:** Vistos.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

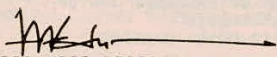
P O R T A R I A N. 036/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no artigo 30, do Regimento Interno, "ad referendum" do Órgão Especial e o contido no protocolado sob n. 01639/92, resolve:

R E M O V E R

a pedido, o Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, Juiz deste Tribunal, da Quarta Câmara Cível para a Segunda Câmara Criminal.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1992.


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente